

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO –MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 10/11/1994 o município de Lajeado Novo foi elevado à categoria de Município e Distrito com a denominação de Lajeado Novo, pela Lei Estadual nº 6195, de 10-11-1994 e instalado em 01-01-1997;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar FERIADO MUNICIPAL no dia 10 de novembro de 2023 (sexta-feira), em virtude das comemorações do aniversário do município de Lajeado Novo - MA.

Art. 2º. Os serviços, por sua natureza considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento a população, ficando mantidos os serviços de saúde, a Guarda Municipal, a limpeza pública e os serviços de abastecimento de água.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023; 201.º DA INDEPENDÊNCIA, 133.º DA REPÚBLICA.



ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita